



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 144/2008

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 23, inciso VII, da Resolução TRE/GO n.º 113, de 14 de maio de 2007 – Regulamento Interno; 1º, item IV, da Portaria TRE/GO n.º 236, da dita Presidência, datada de 19 de maio de 2008, e, ainda,

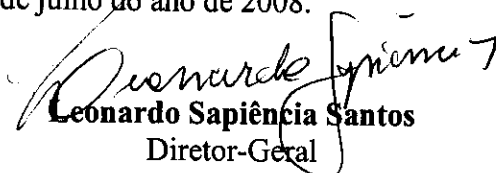
Considerando as disposições da Resolução TRE/GO n.º 131, de 09 de abril de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores ERLONMAX ALVES DOS SANTOS (Responsável pelo Arquivo Geral), MYLENE MACHADO (Bibliotecária), THAÍS CEDRO GOMES (Representante da Secretaria Judiciária), CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES (Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação), RENATO OLIVEIRA DA SILVA (Assuntos Técnicos ligados a Secretaria de Tecnologia da Informação), EDSON JUNHO ALEXANDRE ALVES (Assuntos Técnicos ligados a Secretaria de Gestão de Pessoas), ALCIONE LEMES E SILVA (Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas), MARCOS PAULO BARBOSA (Assuntos Técnicos ligados a Secretaria de Administração e Orçamento) e SÉRGIO DA SILVA RIBEIRO (Representante da Secretaria de Administração e Orçamento), para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Avaliação Documental responsável pelas ações estabelecidas no artigo 16 da Resolução TRE/GO n.º 131/2008.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2008.


Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral

01.01.01